



15 de Setembro de 1.882

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

PORTARIA Nº 14/2014

Exonera servidor lotado em cargo em comissão.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, § 1º, K c/c art. 194, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE**:

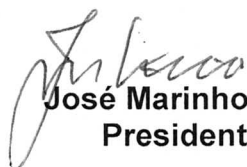
Art. 1º Por conclusão do período de mandato desta Mesa Diretora e para que a próxima Mesa tenha total liberdade de ação, fica exonerado o exercente do cargo comissionado **PAULO HENRIQUE DE ABREU**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 73.610, do cargo de **Assessor Jurídico I**, deste poder Legislativo, a partir do dia 30 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Por força desta Portaria fica o exonerado dispensado, a partir do dia 30 de dezembro de 2014, de todas suas funções jurídicas nesta Câmara Municipal, inclusive do acompanhamento processual das ações de interesse deste Poder Legislativo que se encontram em curso.

Art. 2º O serviço de contabilidade deverá providenciar o acerto financeiro de todos os direitos trabalhistas do exonerado e a tesouraria efetuar o pagamento devido até o dia 30 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 30 de dezembro de 2014.


José Marinho Zica
Presidente